



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove e trinta e sete minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **Andre Basbaum**; do Diretor-Geral, **David Butter Nunes** via videoconferência; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **Antonia Soares Pellegrino** via videoconferência; e do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro** via videoconferência, bem como do(a) Diretor(a) da Diretoria de Jornalismo, considerando a vacância do cargo. A reunião contou, também, com a participação do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **Fernando Miranda de Oliveira Junior**; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **Juan Herbert Jacob Candido Pessoa**; da Consultora Jurídica interina, **Annya Kizzy Boaventura Pereira**; do Auditor Chefe, **Felipe Sanmartin**; do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**; do Gerente-Executivo de Telejornalismo da TV Brasil, **Henrique Prussiano Diebold**; e do Chefe de Gabinete Executivo interino, **Mario Marcio Simões de Oliveira**, nos termos da Portaria-Presidente nº 066/2026. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, **Ruan de Souza Araujo**, nos termos da Ordem de Serviço da Presidência nº 47/2025, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 3ª Reunião Ordinária, de 29 de janeiro de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **Abílio Augusto Maia Pinto**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação expedida de novas contratações e prorrogações de contratos. A DIREX **APROVOU** a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se às contratações e às prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário, nos termos da Deliberação nº 15/2026; **Item 1.3 AUTORIZAR** o registro de Baixa Contábil. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **Sônia Maria Alves de Medeiros** e a Gerente de Finanças, **Eli Maria Marques de Lara**, participaram deste item da pauta. A Gerente-Executiva explicou que o registro de Baixa Contábil é relativo as Notas Fiscais inscritas na conta contábil “112210106 - FATURAS/DUPL A REC - PRESTACAO DE SERVICOS” no valor de R\$ 11.866,23 (onze

mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), com a finalidade de saneamento das pendências quanto ao recebimento dessas importâncias, em virtude da permanência no Balanço da Empresa, sem condições de cobrança. E que a proposição de Baixa dos Títulos Vencidos e Não Pagos, seguem rito próprio, de apresentação e aprovação, após ser submetido à Diretoria-Executiva da EBC. O procedimento ocorre anualmente em atendimento a recomendação da Auditoria Interna da EBC – AUDIN. A DIREX **APROVOU** o registro de Baixa Contábil relativo as Notas Fiscais inscritas na conta contábil “112210106 - FATURAS/DUPL A REC - PRESTACAO DE SERVICOS” no valor de R\$ 11.866,23 (onze mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), nos termos da Deliberação nº 16/2026; **Item 1.4 DELIBERAR** sobre alteração da Norma de Avaliação de Desempenho – NOR 312, aprovada pela Deliberação DIREX nº 141, de 18/12/2025; **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a alteração da Instrução Normativa para Avaliação de Desempenho – IN 312/01, aprovada pela Deliberação DIREX nº 6, de 15/01/2026. O Chefe de Gabinete, **Luiz Fernando Ferreira Magalhães** e o Assessor, **Rodrigo Moraes Lima Delgado**, da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI, participaram destes itens da pauta. O Chefe de Gabinete mencionou que a proposta de alteração visa estabelecer que os empregados deverão ser avaliados por suas chefias imediatamente superiores, e não por, no mínimo, duas chefias imediatamente superiores, conforme inicialmente estabelecido. Em decorrência da alteração mencionada, serão ajustados os itens e subitens dos normativos. O Assessor explicou que como os normativos (NOR 312 e IN 312/01) foram recentemente aprovados e que a alteração ora proposta é de natureza pontual, sendo a alteração no procedimento de avaliação foi comunicada aos Diretores por meio de Informe na reunião desse mesmo colegiado em 29 de janeiro de 2026, a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI entendeu não haver necessidade de ser cumprido o rito ordinário para a formalização da alteração, inclusive em relação à nova submissão à Consultoria Jurídica, preservados os termos do Parecer Jurídico de Mérito nº 01/2026/GJDPP/CONCS/CONJU/PRESI-EBC, emitido por ocasião da análise das versões originais das normativas. Diante da necessidade de ajustes pontuais nos instrumentos normativos e para que não comprometa o cronograma ora em curso para aplicação dos procedimentos relativos à avaliação de desempenho, a DIREX **APROVOU** a atualização da Norma de Avaliação de Desempenho – NOR 312, nos termos da Deliberação nº 17/2026. A DIREX **APROVOU** a alteração da Instrução Normativa de Avaliação de Desempenho – IN 312/01, nos termos da Deliberação nº 18/2026; **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a proposta de Norma de Desligamento por Acordo entre as Partes – NOR 313. O Chefe de Gabinete e o Assessor da DIAFI, também participaram deste item da pauta. O Chefe de Gabinete explicou que a proposta do normativo visa regulamentar, no âmbito da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, o desligamento de empregado por acordo entre as partes, na forma admitida pelo art. 484-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Citou que outras empresas estatais também já têm empreendido esforços no mesmo sentido, como é o caso da CONAB e que esse tipo de regulamentação busca atender, também, a demandas internas de empregados nesse sentido e a reduzir custos no âmbito da Empresa. A DIREX **APROVOU** a proposta de Norma de Desligamento por Acordo entre as Partes – NOR 313, nos termos da Deliberação nº 19/2026. **Item 1.7 DELIBERAR** sobre criação da Premiação Anual “TV Brasil para Elas”. A Diretora de Conteúdo e Programação, **Antonia Soares Pellegrino**, participou deste item da pauta. A Diretora mencionou a premiação é destinada a reconhecer o melhor desempenho individual e coletivo no futebol feminino, com vistas à valorização da modalidade, ao fortalecimento da visibilidade das atletas, à promoção dos direitos das mulheres e meninas e reconhecer os clubes que desenvolvam ações efetivas de prevenção e enfrentamento da violência contra mulheres. Informou, ainda, que a criação desse tipo de projeto visa consolidar-se como instrumento permanente de incentivo ao futebol feminino, alinhado à

Estratégia Nacional, integrando mérito esportivo, impacto social, promoção da igualdade de gênero e comunicação pública de qualidade. A DIREX **APROVOU** a criação da Premiação Anual “TV Brasil para Elas”, nos termos da Deliberação nº 20/2026. **Item 2.2 AUTORIZAR** a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Empresa Brasil de Comunicação e a “NO MORE FOUNDATION”. A Diretora de Conteúdo e Programação, participou, também, deste item da pauta. A Diretora declarou que objeto da cooperação visa realizar projetos de produção e veiculação de conteúdos de utilidade pública, para prevenção da violência contra mulheres e meninas, integrados ao contexto futebol feminino. Explicou que a organização internacional sem fins lucrativos, “NO MORE FOUNDATION”, é reconhecida por prevenir a violência contra mulheres e meninas e promover uma cultura de respeito e não violência e atualmente, desenvolve uma campanha de utilidade pública que utiliza o futebol como plataforma de mobilização social e diálogo. A DIREX **APROVOU** a autorização de celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Empresa Brasil de Comunicação e a “NO MORE FOUNDATION”, nos termos da Deliberação nº 21/2026. **Item 1.8 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração da Modelagem Organizacional da EBC e a submissão da proposta de revisão do Regimento Interno da EBC ao Conselho de Administração. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **Camila Carvalho Pereira**, participou deste item pauta. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional exibiu as alterações propostas para a estrutura organizacional da Presidência, da Superintendência de Serviços de Comunicação, da Diretoria – Geral, Diretoria De Jornalismo, abrangendo criação e extinção de unidades, além de ajustes de nomenclatura, competências e vinculação. Comunicou que o quadro comparativo contendo as mudanças sugeridas foi disponibilizado, e que a Consultoria Jurídica (CONJU) irá emitir parecer jurídico sobre o tema. A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada à manifestação jurídica, que entrará em vigor no dia 2 de março de 2026, nos termos da Deliberação nº 22/2026. A DIREX **APROVOU** a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao CONSAD, nos termos do inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 23/2026. **Item 1.9 DELIBERAR** sobre a 1ª Revisão da Carteira de Planos de Ações do Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica substituta, Poliana Poliana Conceição de Jesus Gomes, nos termos da Ordem Serviço 17/2024, participou deste item de pauta. A Gerente-Executiva substituta ressaltou que a revisão periódica, prevista no Plano de Negócios da EBC, tem por objetivo adequar as demandas da Empresa ao contexto orçamentário vigente, em consonância com os ajustes referentes a transformação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA em Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. Salientou que essa medida visa ajustar a necessidade inicialmente estimada para o exercício de 2026, promover a realocação das ações segundo o limite orçamentário aprovado e disponível, e estabelecer prioridades conforme a efetiva disponibilidade de recursos. Informou que essa revisão visa contemplar o Crédito Suplementar aprovado para EBC, no valor de R\$ 17.600.000,00 (dezessete milhões e seiscentos mil reais) para custeio, conforme Portaria GM/MPO nº 385/2025. A Gerente-Executiva apresentou o histórico de alterações orçamentárias ocorridas até a promulgação da Lei, apresentou o detalhamento por Diretoria dos valores orçamentários de custeio e investimento, demonstrou as principais necessidades estimadas e atendidas com disponibilidade orçamentária, bem como as ações necessárias para atender a alguns grupos das despesas planejadas para 2026. A DIREX **APROVOU** a 1ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2026, nos termos da Deliberação nº 24/2026. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o remanejamento e a alteração no Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica substituta apresentou as propostas de remanejamentos e destacou as solicitações que depende da anuência do colegiado, por tratar-se de nova despesa. A Diretora de Conteúdo e Programação, Antonia Soares Pellegrino, votou contrário ao remanejamento de nº 34, sendo vencida na

votação. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 25/2026.

Extra pauta: O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, lembrou as tratativas relativas à publicação da alteração da Instrução Normativa de Concessão de Benefícios Complementares - IN 321/01, registradas na Ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2025. Esclareceu que em reunião entre o Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, a Consultoria Jurídica e a Secretaria-Executiva, junto com que está disposto no item 5.4 e seus subitens e no subitem 7.7.2 da Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos - NOR 101, que preveem a aprovação de Instrução Normativa por Ordem de Serviço do Diretor da área gestora do normativo ou a quem este delegar, vislumbrou-se a necessidade que esta Diretoria Executiva delibere acerca da revogação da Deliberação DIREX nº 90 de 28 de agosto de 2025. A DIREX **APROVOU** revogar a Deliberação DIREX nº 90, de 28 de agosto de 2025, que aprovou a última versão da Instrução Normativa de Concessão de Benefícios Complementares – IN 321/01 e definir a Ordem de Serviço como instrumento de aprovação para a presente revisão, nos termos da Deliberação nº 26/2026.

2. PAUTA INFORMATIVA: **Item 2.1 INFORME** sobre a realização de auditoria sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar no exercício de 2025, consoante a Deliberação CONSAD nº 6/2025. O Auditor Chefe, **Felipe Sanmartin**, participou deste item da pauta. O Auditor mencionou sobre a solicitação do Conselho de Administração que versava sobre necessidade de realização da auditoria na EBC PREV (BB PREV), conforme o disposto nos incisos I e II do art. 2º do §3º da Portaria SEST/ME nº 2014/2021. Ressaltou que o Comitê de Auditoria considerou satisfatórias as justificativas sobre a desnecessidade de auditoria das atividades da BB Previdência em 2023 e demonstrou que auditoria será no exercício de 2025, sendo sua execução no corrente ano.

Item 2.3 INFORME sobre a renovação do Contrato do Programa Sem Censura. A Diretora de Conteúdo e Programação, participou deste item da pauta. Apresentou sobre a renovação do programa e sua relevância para grade da TV Brasil e seus conteúdos conexos. Ressaltou as entregas e os prêmios que o programa ganhou ao longo dos últimos anos.

Item 2.4 INFORME sobre a TV BRASIL PLAY. O Gerente de Gerência de Transmídia e Portais, **Daniel Fernando Vaquero Roviriego**, participou deste item da pauta. O Gerente apresentou o histórico de lançamento, as versões e mudanças ao longo dos anos, o catálogo de títulos e obras. Demonstrou os pontos fortes da operação, as adversidades e propostas de melhorias futuras alinhadas com a realidade financeira-orçamentária da EBC. Ao final, apresentou oportunidades de crescimento para a plataforma/veículo da TV Brasil Play.

Item 2.4 ENTREGA do Ofício SEI Nº 4681/2026/MGI, referente ao resultado obtido no Indicador de Conformidade IC-Sest 2025. O Secretário-Executivo apresentou os resultados aos presentes ressaltando os números de EBC no indicador, com ênfase no alcance de 980 pontos de total de 1000 (mil) pontos do IC-Sest 2025. Lembrou sobre os dois principais indicadores em que EBC é medida: o IG-Sest, Indicador de Governança e Políticas Públicas e o IC-Sest, Indicador de Conformidade, ambas da Sest/MGI. A DIREX parabenizou os envolvidos. Ao final o Diretor-Presidente, **Andre Basbaum**, precisou se ausentar e o Diretor-Geral, David Butter Nunes, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião aos onze e cinquenta e dois minutos.

Assinado eletronicamente
ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação
Diretora de Jornalismo Substituta
conforme Portaria Presidente nº 12/2026

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RUAN DE SOUZA ARAUJO
Assessor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 04/03/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 04/03/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 05/03/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 17/03/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 18/03/2026, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209656** e o código CRC **9A7044F1**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF
- CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

ANEXO I
DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 015/2026: APROVADA a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26/2023 para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se a contratações e prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário.

Deliberação nº 016/2026: AUTORIZADO o registro de Baixa Contábil relativo a Notas Fiscais inscritas na conta contábil “112210106 - FATURAS/DUPL A REC - PRESTACAO DE SERVICOS” no valor de R\$ 11.866,23 (onze mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), com a finalidade de saneamento das pendências quanto ao recebimento dessas importâncias, em virtude da permanência no Balanço da Empresa, sem condições de cobrança.

Deliberação nº 017/2026: APROVADA a atualização da Norma de Avaliação de Desempenho – NOR 312.

Deliberação nº 018/2026: APROVADA a atualização da Instrução Normativa de Avaliação de Desempenho – IN 312/01.

Deliberação nº 019/2026: APROVADA a Norma de Desligamento por Acordo entre as Partes – NOR 313.

Deliberação nº 020/2026: APROVADA a criação da Premiação Anual “TV Brasil para Elas”, destinada a reconhecer o melhor desempenho individual e coletivo no futebol feminino.

Deliberação nº 021/2026: AUTORIZADA a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Empresa Brasil de Comunicação e a NO MORE FOUNDATION para realização de projetos de produção e veiculação de conteúdos de utilidade pública, para prevenção da violência contra mulheres e meninas, integrados ao contexto futebol feminino.

Deliberação nº 022/2026: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada à manifestação jurídica. A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC entrará em vigor no dia 2 de março de 2026.

Deliberação nº 023/2026: APROVADA a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos do inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social da EBC, condicionada à manifestação jurídica.

Deliberação nº 024/2026: APROVADA a 1ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2026.

Deliberação nº 025/2026: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026.

Deliberação nº 026/2026: REVOGADA a Deliberação DIREX nº 90, de 28 de agosto de 2025, que aprovou a última versão da Instrução Normativa de Concessão de Benefícios Complementares – IN 321/01 e definir a Ordem de Serviço como instrumento de aprovação para a presente revisão.

Assinado eletronicamente
ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação
Diretora de Jornalismo Substituta
conforme Portaria Presidente nº 12/2026

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 04/03/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 04/03/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 05/03/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 17/03/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 18/03/2026, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209680** e o código CRC **22D5B85F**.